



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 165/GP/CMOPO/RO/15.

de 26 de agosto de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário, para a limpeza/revitalização do Cemitério Municipal de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste - RO.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação objetiva preservar a memória dos desbravadores do Distrito de Rondominas, bem como, que seus entes queridos prestem com dignidade as devidas homenagens.

Por conseguinte, solicito ser disponibilizado o serviço de limpeza/revitalização do espaço mencionado, o município estará dando uma atenção honrosa aos renomados desbravadores.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

